



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO II - Edição nº 474

Alcínópolis, terça-feira, 17 de novembro de 2020.

3 páginas

Diário Oficial do Município de Alcínópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita	Adriele Aparecida Bocalan
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente ..	José da Silva Lima (Interino)

PODER LEGISLATIVO

Presidente.....	Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente	Valdeci Passarinho
Primeira Secretária	Cintia Lima
Segundo Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Vereador	Alcir do Escritório
Vereador	Ângelo do Nicola
Vereador	Ênio Queiróz
Vereador	Weliton Guimarães
Vereador	Nivaldo Nunes

SUMÁRIO

Poder Executivo.....	02
Portaria.....	02
Poder Legislativo.....	02
Portaria.....	02

PODER EXECUTIVO**PORTARIA****PORTARIA Nº 072/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

"Convoca servidor em férias para retornar ao serviço e altera período de férias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo o artigo 125 da Lei Complementar nº. 01/2.000, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do Município de Alcinópolis-MS,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, GILTO FURTADO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 17, ocupante do CARGO EM COMISSÃO (CHEFE DE DIVISÃO), com férias registradas para o período de 03 de novembro de 2020 a 18 de novembro de 2020, conforme Portaria nº. 69/2020, para retornar ao trabalho nos dias 13 e 15 de novembro de 2020, por imperiosa necessidade do serviço público, sendo que os dias trabalhados serão usufruídos em outro período definido pelo Executivo Municipal, em comum acordo com o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS, 12 de novembro de 2020.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Convoca servidor em férias para retornar ao serviço e altera período de férias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo o artigo 125 da Lei Complementar nº. 01/2.000, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do Município de Alcinópolis-MS,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, LAERYK VIEIRA RODRIGUES, Matrícula nº 1200, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, com férias registradas para o período de 03 de novembro de 2020 a 23 de novembro de 2020, conforme Portaria nº. 69/2020, para retornar ao trabalho nos dias 17 e 18 de novembro de 2020, por imperiosa necessidade do serviço público, sendo que os dias trabalhados serão usufruídos em outro período definido pelo Executivo Municipal, em comum acordo com o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS, 16 de novembro de 2020.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA****PORTARIA Nº 029/2020**

ALCINÓPOLIS/MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA SINHORINHA FÁTIMA FRANÇA."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora **SINHORINHA FÁTIMA FRANÇA**, ocupante do Cargo de **Assistente Administrativo**, férias **regulamentares**, de acordo com a Lei Complementar nº 71/2019, Art. 123,

inciso II, relativas ao **período aquisitivo de 09/03/2019 à 08/03/2020**, pelo período **de 05 (cinco) dias consecutivos**, com **início do gozo no dia 17/11/2020 e término no dia 21/11/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 16 dias do mês de novembro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO DOS REIS (MDB)

Vereador Presidente